

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/10716

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - CNPJ: 51.136.111/0001-60

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo com entrega imediata e integral, para atender as demandas da CTI - Coordenadoria deTecnologia da Informação da Casa Civil e de suas unidades vinculadas: UNAF e Cerimonial.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 11.871/2023).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2009

Programa: 36

Fonte: 1.500.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.008 - R\$ 11.921,00 (Material para áudio, vídeo e foto) e 3.3.90.30.016 - R\$ 29.085,00 (Material elétrico e eletrônico).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 41.006,00 (quarenta e um mil e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 19.02.2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - Representante da Empresa ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 017/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO-	ANA CAROLINA CARVALHO SOUZA	O objeto do presente contrato consiste na DE contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo com	19/02/2024	Cleiton Rosa Da Silva	Matheus Vinicius de	Jair Alves Da Silva

2023/10716	CNPJ:	entrega imediata e integral, para atender as A	Ferreira	Jesus	Matrícula:
Contrato nº	51.136.111/0001-	demandas da CTI - Coordenadoria de Tecnologia	19/02/2025	Staff	16171
005/2024/CCV	60	da Informação da Casa Civil e de suas unidades	Matrícula:		
		vinculadas: UNAF e Cerimonial.	251972	Matrícula:	
				291158	

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2701beed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar